

## TERMO DE COMPROMISSO

De um lado, **FEDERAÇÃO DOS EMPREGADOS EM POSTOS DE SERVIÇOS DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO DO ESTADO DE SÃO PAULO - FEPOSPETRO**, **SINDICATO DOS EMPREGADOS EM POSTOS DE SERVIÇOS DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO DE CAMPINAS E REGIÃO**; **SINDICATO DOS EMPREGADOS EM POSTOS DE SERVIÇOS DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO DE BAURU E REGIÃO**; **SINDICATO DOS EMPREGADOS EM POSTOS DE SERVIÇOS DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO DE GUARULHOS E REGIÃO**; **SINDICATO DOS EMPREGADOS EM POSTOS DE SERVIÇOS DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO DE RIBEIRÃO PRETO E REGIÃO**; **SINDICATO DOS EMPREGADOS EM POSTOS DE SERVIÇOS DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA E REGIÃO**; **SINDICATO DOS EMPREGADOS EM POSTOS DE SERVIÇOS DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO DE JUNDIAÍ E REGIÃO**; **SINDICATO DOS EMPREGADOS EM POSTOS DE SERVIÇOS DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO DE PIRACICABA E REGIÃO** e; de outro lado o **SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO DE CAMPINAS E REGIÃO - RECAP**, representados por seus respectivos presidentes e assistidos por seus advogados e procuradores, abaixo assinados, nos termos a seguir estabelecem o seguinte compromisso:

Continuar em tratativas para avaliar a viabilidade de implementação, **no prazo de até 90 (noventa) dias**, de cláusula normativa sobre **contribuição social das empresas vinculadas ao oferecimento de benefícios sociais aos trabalhadores**.

Campinas, 18 de junho de 2026.

  
LUIZ DE SOUZA ARRAES

Federação dos Emp. Em Postos de serv. de Combust. e deriv. De Petr. do Est. São Paulo

  
TELMA MARIA CARDIA

Sind. dos Emp. Postos de Serv. Comb. e Deriv de Petr. de Guarulhos e Região

  
MARCO ANTONIO PIRES

Sind. dos Emp. Postos de Serv. Comb. e Deriv de Petr. de S. J. Boa Vista e Região

  
JOABE VALÊNCIA DE OLIVEIRA

Sind. dos Emp. Postos de Serv. Comb. e Deriv de Petr. de Ribeirão Preto e Região

  
DANIEL ORTEGA ORTIZ

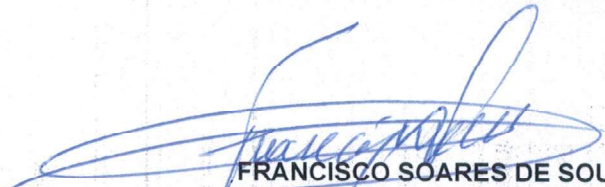
Sind. dos Emp. Postos de Serv. Comb. e Deriv de Petr. de Jundiaí e Região

  
ALCIR MARIA DA SILVA

Sind. dos Emp. Postos de Serv. Comb. e Deriv de Petr. de Bauru e Região



**MARCOS VITOR DE OLIVEIRA**  
Sind. dos Emp. Postos de Serv. Comb. e Deriv  
de Petr. de Piracicaba e Região



**FRANCISCO SOARES DE SOUZA**  
Sind. dos Emp. Postos de Serv. Comb. e Deriv  
de Petr. de Campinas e Região



**EMILIO ROBERTO CHERIGHINI MARTINS**  
Sind. Com. Varejista Deriv. Petr. de Campinas  
e Região

**PAULO CESAR FLAMINIO**  
OAB/SP nº 94.266



**ROBERTO DE FARIA MIRANDA**  
OAB/SP nº 249.111-A